



PORTARIA Nº 040/2025

São Braz do Piauí – PI 03 de janeiro de 2025.

A **Prefeita Municipal de São Braz do Piauí - PI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto Municipal Nº 042/2024 de 02 de dezembro de 2024 e no artigo 117 c/c 7º ambos da Lei Nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora descrita abaixo para fiscalizar a execução do **Contrato Nº 002/2025**, celebrado entre o **Município de São Braz do Piauí – PI** e o escritório **FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

- Nome: Rose Alves da Silva, matrícula, Nº 5217-1, CPF: 003.407.243-82.

CONTRATO: Nº 002/2025.

CONTRATADA: FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços de assessoria, consultoria e advocacia na elaboração das defesas jurídicas: a) em processos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o Tribunal de Contas da União e demais órgãos da Administração Federal e Estadual, direta e indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses do Município, durante a vigência do contrato; e b) em processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (2º Grau), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (2º Grau), no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (2º Grau) e no Tribunal Superior do Trabalho, cujas causas versem sobre os interesses do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal de São Braz do Piauí – PI